



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE ELEITOR DO CRCCE

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCE, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.757, de 2025, comunica que, no dia 29 de setembro de 2025 às 16h, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu REPRESENTANTE ELEITOR, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 15 (QUINZE) dias, com início em 11 de setembro de 2025 e término em 25 de setembro de 2025, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no art. 10 da mencionada resolução.

O interessado deverá, dentro do prazo fixado pelo edital, protocolar o seu requerimento, por escrito, na sede do CRCCE e preencher os requisitos fixados no art. 10 da Resolução CFC nº 1.757, de 2025, sob pena de indeferimento.

Após análise de admissibilidade da candidatura, o CRC remeterá, por e-mail, informações sobre o deferimento ou não da candidatura.

Fortaleza(CE), 10 de setembro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE